



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 860/2015

de 28 de dezembro de 2015.

“Concede título de Cidadão Florestense ao Sr. LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba.

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede título de cidadão florestense ao Sr. LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA (Lulinha), técnico e programador, profissional competente com reconhecimento em todo o estado da Paraíba e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de dezembro de 2015.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal